



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL**

**APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 45/2009**

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

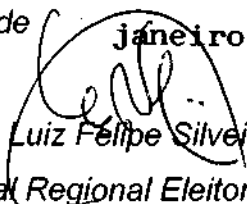
**EXPEDIR** a presente APOSTILA ao Contrato 45/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório da 150ª ZE - Capão da Canoa/RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. **CARLOS EDUARDO FADEL MISOCZKY**, o Sr. **STEPHAN ANDRÉ FADEL MISOCZKY** e a Sra. **KAREN FADEL MISOCZKY**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 484/2010, para registrar:

**I - a emissão do empenho-estimativa n. 2011NE000088, de 12-01-2011, à conta do elemento 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas relativas ao exercício de 2011;**

**II - a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez/2009 a nov/2010, com percentual de 10,27%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.378,38 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-12-2010.**

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

  
Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.